



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 949/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 46.300,00 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

| 02.05 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | VALOR |
|------------------|--|------------------|
| 02.05.00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 15.451.0011.2016 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.000.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 01.00 | FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS | |
| (63) 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 46.300,00 |
| | TOTAL | 46.300,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão proveniente de excesso de arrecadação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de agosto de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico